

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:848F1623

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2025 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 004/2025/CMR. Fornecedor Beneficiário: LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA, CNPJ nº 10.658.135/0001-00. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (self-service e marmitex) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA.
Itens registrados conforme termo de referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARMITEX Embalagem: As refeições devem ser acondicionadas em embalagens individuais, preferencialmente biodegradáveis ou recicláveis, que garantam a conservação da temperatura e a integridade dos alimentos. Composição: Proteína (carne bovina, frango, peixe ou opção vegetariana), acompanhada de arroz e feijão e macarrão. Opção de salada ou legumes cozidos. Farofa, purê de batata ou outro acompanhamento adequado. Quantidade: Cada marmitex deve ter porção suficiente para alimentar uma pessoa adulta, com peso médio de 500g a 700g.	Unidade	2.000	R\$ 25,80	R\$ 51.600,00
2	REFEIÇÃO SELF-SERVICE (KG) Composição: Duas opções de proteína (carne bovina, frango, peixe ou opção vegetariana), arroz, feijão, legumes cozidos, saladas variadas e farofa, purê de batata, macarrão, ou outro acompanhamento adequado. Cardápios variados. Alimentos mantidos em temperatura adequada, utilizando equipamentos como balcões térmicos.	Quilograma	2.500	R\$ 64,50	R\$ 161.250,00
Valor Total Global:					R\$ 212.850,00
Duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais.					

Data da assinatura: 16/04/2025. Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:63B50E8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/CMS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/CMS/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer, vem **ratificar, adjudicar e homologar** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica, **SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA**, estabelecida na Av Sete de

Setembro, nº. 917, Sala B, Centro, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.428.785/0001-63, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 106, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados (softwares) de gerenciamento de dados para gestão pública que atenda os módulos de contabilidade, patrimônio, LRF, compras, licitações, contratos, para Câmara Municipal de Sapucaia. A contratação direta é justificada através da alínea c, Inciso III do Art.74 da Lei 14.133/21, atendendo ao disposto no art. 72 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Sapucaia – Pará, 16 de abril de 2025.

ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:80F603C4

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/CMS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/CMS/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer, vem **ratificar, adjudicar e homologar** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica, **SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA**, estabelecida na Av Sete de Setembro, nº. 917, Sala B, Centro, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.428.785/0001-63, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 106, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados (softwares) de gerenciamento de dados para gestão pública que atenda os módulos de folha de pagamento e E-social para Câmara Municipal de Sapucaia. A contratação direta é justificada através da alínea c, Inciso III do Art.74 da Lei 14.133/21, atendendo ao disposto no art. 72 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Sapucaia – Pará, 16 de abril de 2025.

ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BAFFFF70

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/CMS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/CMS/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer, vem **ratificar, adjudicar e homologar** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica, **SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA**, estabelecida na Av Sete de Setembro, nº. 917, Sala B, Centro, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

18.428.785/0001-63, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 106, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada para assessoria técnica especializada em transparência municipal, além da manutenção e suporte ao portal da transparência para Câmara Municipal de Sapucaia. A contratação direta é justificada através da alínea c, Inciso III do Art.74 da Lei 14.133/21, atendendo ao disposto no art. 72 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Sapucaia – Pará, 16 de abril de 2025.

ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia

Publicado por:

Artelino Vieira Gomes

Código Identificador:F60AC25F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 123/2025 - GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 00060444, RG nº. 7329667 e CPF nº. 013.237.652-04, ocupante do cargo de Diretora do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – DFC, do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), nomeada por meio da Portaria nº 001/2025-GAB/IPMB, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de abril de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:C41B6683

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 007/2025

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.XXX.XXX-76.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de ASSISTENTE FINANCEIRO, com a carga horária de 40 horas semanais.

Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.

Vigência: 01.04.2025 a 01.04.2026

Vencimentos: R\$ 2.663,59 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).

Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recursos: Próprios

Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)

Data da Assinatura: 01.04.2025.

Publicado por:

Joel Ribeiro de Lima

Código Identificador:602A9F84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: **23/04/2025 - 24/04/2025**, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ABAETETUBA - PA, 14 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:64C43649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS